



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 28 dezembro de 2016

Ofício n.º 1997/16 – GAB

Prezado Presidente,

Em resposta ao Requerimento n.º 1845/2016, de autoria do ilustre Vereador José Carlos Gomes, o qual solicita informar quando serão instaladas as câmeras de monitoramento na cidade, estamos encaminhando parecer da Secretaria de Administração para conhecimento do nobre Edil.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000000022 - 2017 05/01/2017 8:44:37 AM
Interessado (a): PRESIDENTE VER. MAGRÃO
Assunto: Resposta ao Requerimento




Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDAMONHANGABA
Secretaria de Administração

REQUERIMENTO Nº 1845/2016-LEGISLATIVO

Ao GAB,

Para conhecimento e resposta ao Legislativo.

Em resposta ao Requerimento nº 1845/2016, do nobre vereador José Carlos Gomes, informo que o processo de instalação das câmeras de monitoramento urbano encontra-se em andamento, tendo sido assinado o contrato com a empresa Hoje-Tecnologia da Informação Ltda.

Conjuntamente com a Polícia Militar do Estado de São Paulo, foram definidos os pontos de instalação, estando a empresa apta a iniciar as instalações. Tendo ocorrido a alteração de alguns pontos, conforme avaliação e parecer do Departamento de Trânsito, a empresa aguarda providências da SEO quanto à necessária construção de canteiros "ilhas" (Rua Dep. Claro Cesar x Rua Bicudo Leme e Pça Pedro Veloso x Av. N.S. Bom Sucesso - conforme anexo) e finalização das obras da Central de Monitoramento.

Pindamonhangaba, 08 de dezembro de 2016.

Edson Macedo de Gouveia
Secretário de Administração
Prefeitura de Pindamonhangaba



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

33

Instalação dos postes de concreto para CFTV referente a Pregão Presencial nº62/2016

- **Câmera 01** – Rua Gregório Costa x Rua Barão Homem de Melo (Ponto de Ônibus)
Observações: Poderá ser mantido no local indicado no processo 27989 de 14/10/2016, observando-se ser necessário ao Deptran recondicionar (realizar manutenção) as faixas de pedestres, bem como sinalização horizontal e vertical. (Foto de referência constante no processo).
- **Câmera 02** – Rua Deputado Claro Cesar x Rua Bicudo Leme (Em frente Santuário Mariano)
Observações: Poderá ser mantido no local indicado no processo 27989 de 14/10/2016, observando-se ser necessário ao Deptran viabilizar a construção de canteiro (ilha) para o poste de instalação da câmera e readequação da faixa de pedestre existente, sinalização horizontal e vertical. (Foto de referência constante no processo).
- **Câmera 03** – Rua Bicudo Leme x Travessa Marquês do Herval (Praça do Cruzeiro)
Observações: Poderá ser mantido no local indicado no processo 27989 de 14/10/2016, observando-se evitar interferência com a fiação da rede pública e o piso tátil. (Foto de referência constante no processo).

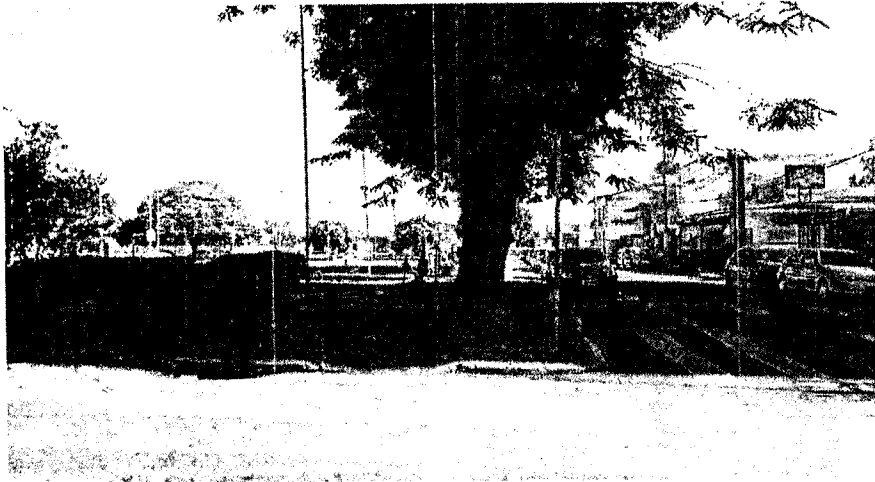


PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

34

- **Câmera 04** – Rua dos Andradas x Rua Dr. Mateus Romeiro (Largo do Quartel)

Observações: Não recomendamos a instalação no ponto informado em função de calçada estreita. Sugerimos relocação da instalação na calçada oposta, observando-se a existência de árvore de grande porte, devendo-se deslocar garantindo-se segurança e eficiência da câmera através de uma distância mínima visual da copa da árvore e desde que não limite a linha de eficiência da câmera em relação à Rua Dr. Matheus Romeiro.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

35

- **Câmera 05** – Rua dos Andradas x Rua Dr. Jorge Tibiriçá (Praça Monsenhor Marcondes)

Observações: Poderá ser mantido no local indicado no processo 27989 de 14/10/2016, porém sugerimos observar poste existente com “câmera” na esquina da loja “O Boticário”, onde se sugere a instalação da câmera nova.



CÓPIA



CÓPIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

- **Câmera 06** – Rua José Martiniano Vieira Ferraz x Rua Dr. Gustavo de Godoy (Mercado Municipal)
Observações: Não recomendamos a instalação no ponto informado em função de calçada estreita e com marquise. Recomendamos a relocação da instalação na calçada oposta (esquina do mercado), observando-se não obstruir a rampa de acessibilidade local e cuidado com a fiação da rede pública. (Foto de referência constante no processo).
- **Câmera 07** – Rua Martin Cabral x Rua Dr. Campos Sales (Próximo EFCJ)
Observações: Poderá ser mantido no local indicado no processo 27989 de 14/10/2016, não tendo verificado nenhuma interferência. Recomendamos, no entanto, ao Deptran recondicionar (realizar manutenção) as faixas de pedestres locais, bem como sinalização horizontal e vertical de educação para pedestres e trânsito. (Foto de referência constante no processo).
- **Câmera 08** – Avenida Geraldo José R. Alckmin x Avenida Professor Manoel Cesar Ribeiro (Entrada Pq. da Cidade)
Observações: Poderá ser mantido no local indicado no processo 27989 de 14/10/2016, não tendo verificado nenhuma interferência. (Foto de referência constante no processo).

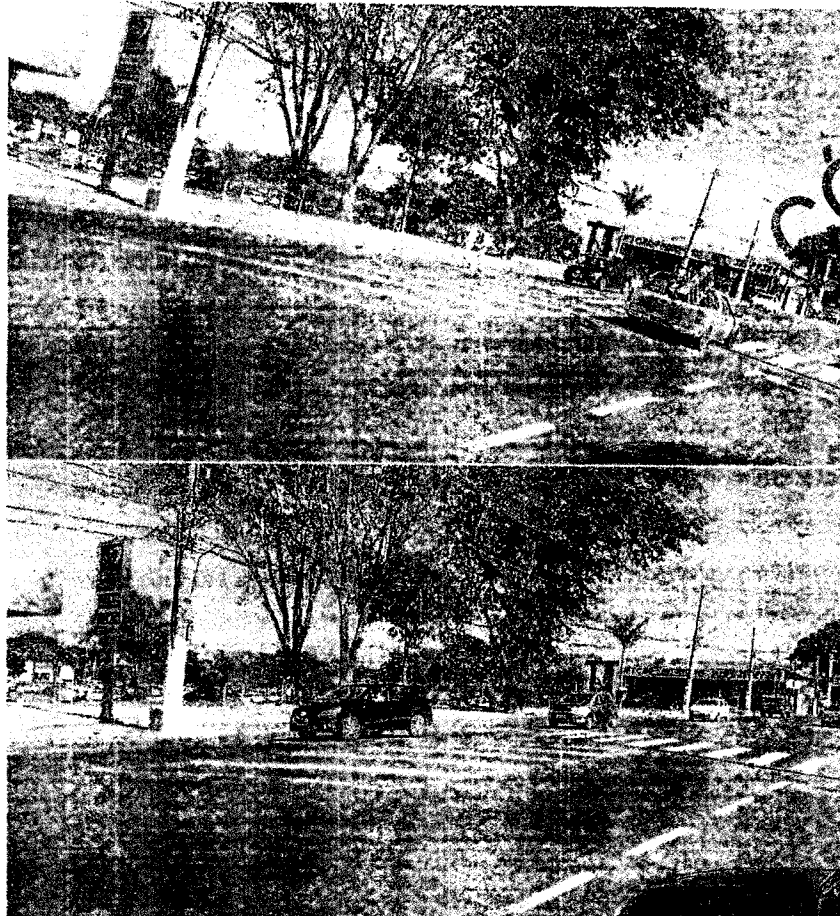


PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

37

- **Câmera 09** – Praça Pedro Veloso x Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso (Sede Prefeitura)

Observações: Poderá ser mantido no local indicado no processo 27989 de 14/10/2016, recomendando a necessidade de construção de canteiro para proteção do poste de instalação da câmera.



- **Câmera 10** – Rua Japão x Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso (Rotatória João do Pulo)

Observações: Poderá ser mantido no local indicado no processo 27989 de 14/10/2016, não tendo verificado nenhuma interferência. (Foto de referência constante no processo).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

- **Câmera 11** – Avenida José Augusto Mesquita x Rua Olímpio Marcondes de Azevedo (Praça São João)

Observações: Não recomendamos a instalação no ponto informado em função de estar locado em via pública automotiva e sobre a faixa de pedestre, reforçando ser inviável a manutenção sobre este ponto com irrinência de acidente de trânsito por estar ainda próximo à descida do viaduto. Recomendamos a relocação da instalação na calçada oposta (na praça), observando-se a existência de árvore de grande porte, devendo-se deslocar garantindo-se segurança e eficiência da câmera através de uma distância mínima visual da copa da árvore e desde que não limite a linha de eficiência da câmera em relação à Av. José Augusto de Mesquita. (Foto de referência constante no processo).

- **Câmera 12** – Avenida dos Lírios x Rua dos Cravos (Praça)

Observações: Poderá ser mantido no local indicado no processo 27989 de 14/10/2016, não tendo verificado nenhuma interferência. (Foto de referência constante no processo).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

39

- **Câmera 13** – Avenida Nicanor Ramos Nogueira (Rotatória da Igreja São Miguel Arcanjo)

Observações: Poderá ser mantido no local indicado no processo 27989 de 14/10/2016, observando-se o deslocamento do centro para garantir a linha de eficiência da câmera que apresenta um campo parcial de imagem de uma árvore de grande porte existente no lado oposto da via (na praça).



- **Câmera 14** – Rodovia Amador Bueno da Veiga (Rotatória Cidade Jardim x Araretama)

Observações: Poderá ser mantido no local indicado no processo 27989 de 14/10/2016, não tendo verificado nenhuma interferência. (Foto de referência constante no processo).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

40

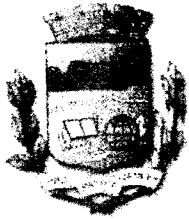
- **Câmara 15** – Rotatória antiga SP 66 x Avenida Ilha Bela (Prox. Caixa Econômica Federal)

Observações: Poderá ser mantido no local indicado no processo 27989 de 14/10/2016, não tendo verificado nenhuma interferência. (Foto de referência constante no processo).

- **Câmara 16** – Avenida José Augusto Mesquita x Rua Dr. José Teberga (Em frente Igreja São Vicente de Paulo)

Observações: Poderá ser mantido no local indicado no processo 27989 de 14/10/2016, não tendo verificado nenhuma interferência. (Foto de referência constante no processo).

Josué
Josué Bondioli Junior
Engenheiro Civil
CREA SP 5060451357
Prefeitura de Pindaba



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Administração

**Dengue Mata
Faça Sua Parte
Não Deixe Água Parada**

PROCESSO Nº 27989/2016

Ao DSE.

Encaminho os autos para conhecimento das avaliações feitas pelo Departamento de Trânsito, com apoio do setor de engenharia da SEH (fls. 33/40) e providências quanto às recomendações de inviabilidade de instalação nos pontos referentes às câmeras indicadas como n^{os} **04, 06 e 11.**

Verificar a possibilidade de alteração de locais propostos, considerando-se os aspectos técnicos.

Solicitar à SEH/Deptran e SEO a construção dos canteiros (ilhas), nos pontos de instalação das **câmeras 02 e 09.**

Pindamonhangaba, 28 de novembro de 2016.

Edson Marengo de Oliveira
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Senhor Secretário

Restituo a V.Sa., o presente processo informando que solicitei ao Sr Secretário de Obras a construção dos canteiros "ilhas" para a instalação das Câmeras 02 e 09, conforme cópia do Memorando nº 206/2016 em apenso.

Recibido 05 DEZ 10

PMP - Secretaria de Polícia Civil
Recibido em 05 DEZ 2010
Nome: *Luiz*

Paulo Benedito Lopes Chaves
Paulo Benedito Lopes Chaves
Diretor do Depto. de Segurança
Comandante da Guarda Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA
GUARDA MUNICIPAL

43

Memorando nº. 206/2016 – DSE

Em 05 de dezembro de 2016

Ilmo. Senhor.

José Antônio Rodrigues Alves

DD. Secretário de Obras

Assunto – construção de canteiros - solicita

Ref.: Processo externo nº 027989 de 14Out16.

Anexo: Xerox das Fls nºs 33; 20 e 25 do processo acima.

Senhor Secretário:

Em complementação as providências necessárias à instalação dos Postes de concreto para a implantação do sistema para CFTV referente ao pregão nº 62/2016, venho solicitar a V.Sa., a construção das “ilhas” necessárias a implantação das câmeras 02(dois) e 09 (nove), conforme documentos em anexo.

Esclareço ainda a V.Sa., que os locais constantes para a instalação das câmeras acima, já foram vistoriados e aprovados pelo sr Engº Josué Bondioli Junior bem como pelo Deptran.

Atenciosamente.


Paulo Benedito Lopes Chaves
Diretor do Departamento de Segurança



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Administração



Dengue Mata
Faça Sua Parte
Não Deixe Água Parada